



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MT

Contrato nº 31969887-GESCON/SELOG/SR/PF/MT

Processo nº 08320.004526/2023-52

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2022

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-18/2023

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Nº 18/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO E A EMPRESA CLARO S.A

A União, por intermédio da **Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso**, sediada na **Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1.205, Bairro Baú, Cuiabá/MT, CEP 78.008-902**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494.0028-56, neste ato representada pela Superintendente Regional **LIGIA NEVES AZIZ LUCINDO**, nomeada pela **Portaria 769/2023-MJSP, publicada no Diário Oficial da União 13-A, Seção 2, de 18 de janeiro de 2023**, portadora da Matrícula funcional nº **10.549**, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CLARO S.A**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, Inscrição Estadual nº 114.814.878.119 e Municipal nº 2.498.616-0, sediada na Rua Henri Dunant, 780, Torres A e B, Santo Amaro-SP, CEP 04709-110, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos Sras. **TATIANA DOS SANTOS FERREIRA LEBEIS**, e **FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta nos Processos nº 19974.110870/2021-50 e 08320.004526/2023-52 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 13/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação conjunta prestação de serviço móvel pessoal (SMP - dados móveis e voz), Gestão de Dispositivos Móveis (MDM) e opção aparelhos móveis em comodato, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

GRUPO ÚNICO

Item	Código CATSER	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Quantidade Total (30 meses)	Valor Unitário	Valor Total (30)
------	---------------	--------------------------	-------------------	------------	-----------------------------	----------------	------------------

				Mensal			meses)
2	26387	Pacote de Serviços Empresarial Tipo II (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM).	Assinatura Mensal	178	5.340	R\$ 11,99	R\$ 64.026,60
6	26387	Pacote de Serviços Empresarial Tipo V (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato).	Assinatura Mensal	27	810	R\$ 92,49	R\$ 74.916,90
11	27855	Utilização de dados em roaming internacional com no mínimo 500 MB de franquia	Diárias de Franquia Habilitada	1	30	R\$ 0,0001	R\$ 0,0030
						R\$138.943,503	
VALOR GLOBAL							
VALOR MENSAL						R\$ 4.631,450	

2-CLÁUSULA SEGUNDA- VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 23/10/2023 e encerramento em 23/04/2026, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017, atentando, em especial para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- 2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.6. Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3-CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ R\$ 4.631,45(quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$138.943,50. (cento e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4-CLÁUSULA QUARTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

- Gestão/Unidade:01/200374
- Fonte:1.000
- Programa de Trabalho:172371
- Elemento de Despesa:339039
- PI:PF99900AG23
- Nota de Empenho: 314/2023

4.2.No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5-CLÁUSULA QUINTA- PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

6-CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7-CLÁUSULA SÉTIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8-CLÁUSULA OITAVA- MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9-CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10-CLÁUSULA DÉCIMA- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11-CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2.O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

13.2.A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3.As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14-CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DOS CASO OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15-CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16-CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- FORO

16.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Mato Grosso para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Mato Grosso/MT, 17 de outubro de 2023

LIGIA NEVES AZIZ LUCINDO
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional da SR/PF/MT
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE

TATIANA DOS SANTOS FERREIRA LEBEIS
Representante legal da CONTRATADA

FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA DOS SANTOS FERREIRA LEBEIS**, **Usuário Externo**, em 17/10/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA**, **Usuário Externo**, em 19/10/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA NEVES AZIZ LUCINDO, Superintendente Regional**, em 20/10/2023, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA BARROS, Agente de Polícia Federal**, em 23/10/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINE DE OLIVEIRA SOUZA, Agente Administrativo(a)**, em 23/10/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31969887&crc=9A603B9D.

Código verificador: **31969887** e Código CRC: **9A603B9D**.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 346/2023 - UASG 200615

Nº Processo: 08200.006065/2023-19.
Inexigibilidade Nº 346/2023. Contratante: DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS.
Contratado: 30.270.951/0001-41 - PADUA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico-hospitalar/odontológico/paramédico aos beneficiários do programa de assistência à saúde dos servidores da polícia federal - pf saúde..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 24/04/2023 a 24/04/2028. Valor Total: R\$ 1,00. Data de Assinatura: 24/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/10/2023).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 363/2023 - UASG 200615

Nº Processo: 08200.006072/2023-11.
Inexigibilidade Nº 363/2023. Contratante: DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS.
Contratado: 01.608.834/0001-47 - CLINICA DE IMAGEM DO CEARA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico-hospitalar/odontológico/paramédico aos beneficiários do programa de assistência à saúde dos servidores da polícia federal - pf saúde..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 24/04/2023 a 24/04/2028. Valor Total: R\$ 1,00. Data de Assinatura: 24/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/10/2023).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 339/2023 - UASG 200615

Nº Processo: 08200.006076/2023-07.
Inexigibilidade Nº 339/2023. Contratante: DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS.
Contratado: 05.508.282/0001-56 - F. LORENZO - POLICLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico-hospitalar/odontológico/paramédico aos beneficiários do programa de assistência à saúde dos servidores da polícia federal - pf saúde..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 24/04/2023 a 24/04/2028. Valor Total: R\$ 1,00. Data de Assinatura: 24/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/10/2023).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 344/2023 - UASG 200615

Nº Processo: 08200.006247/2023-90.
Inexigibilidade Nº 344/2023. Contratante: DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS.
Contratado: 027.717.824-05 - CIBELE ROCHA DA NÓBREGA FREITAS. Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico-hospitalar/odontológico/paramédico aos beneficiários do programa de assistência à saúde dos servidores da polícia federal - pf saúde..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 24/04/2023 a 24/04/2028. Valor Total: R\$ 1,00. Data de Assinatura: 24/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/10/2023).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 337/2023 - UASG 200615

Nº Processo: 08200.006930/2023-27.
Inexigibilidade Nº 337/2023. Contratante: DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS.
Contratado: 36.817.948/0001-81 - SONIMED SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico-hospitalar/odontológico/paramédico aos beneficiários do programa de assistência à saúde dos servidores da polícia federal - pf saúde..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 24/04/2023 a 24/04/2028. Valor Total: R\$ 1,00. Data de Assinatura: 24/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/10/2023).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 342/2023 - UASG 200615

Nº Processo: 08200.006984/2023-92.
Inexigibilidade Nº 342/2023. Contratante: DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS.
Contratado: 03.983.477/0001-22 - IMAGEPAT - LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico-hospitalar/odontológico/paramédico aos beneficiários do programa de assistência à saúde dos servidores da polícia federal - pf saúde..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 24/04/2023 a 24/04/2028. Valor Total: R\$ 1,00. Data de Assinatura: 24/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/10/2023).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 371/2023 - UASG 200615

Nº Processo: 08200.008464/2023-14.
Inexigibilidade Nº 371/2023. Contratante: DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS.
Contratado: 01.735.288/0001-05 - POLICLINICA SAGRADA FAMILIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico-hospitalar/odontológico/paramédico aos beneficiários do programa de assistência à saúde dos servidores da polícia federal - pf saúde..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 15/06/2023 a 15/06/2028. Valor Total: R\$ 1,00. Data de Assinatura: 15/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/10/2023).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 405/2023 - UASG 200615

Nº Processo: 08200.009334/2023-07.
Inexigibilidade Nº 405/2023. Contratante: DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS.
Contratado: 19.169.496/0001-50 - MATERFISIO FISIOTERAPIA ME. Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico-hospitalar/odontológico/paramédico aos beneficiários do programa de assistência à saúde dos servidores da polícia federal - pf saúde..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 15/06/2023 a 15/06/2028. Valor Total: R\$ 1,00. Data de Assinatura: 15/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/10/2023).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 373/2023 - UASG 200615

Nº Processo: 08200.008474/2023-50.
Inexigibilidade Nº 373/2023. Contratante: DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS.
Contratado: 37.261.120/0001-52 - HOSPITAL VER EXCELENCIA EM OFTALMOLOGIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico-hospitalar/odontológico/paramédico aos beneficiários do programa de assistência à saúde dos servidores da polícia federal - pf saúde..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 15/06/2023 a 15/06/2028. Valor Total: R\$ 1,00. Data de Assinatura: 15/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/10/2023).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 461/2023 - UASG 200615

Nº Processo: 08200.009814/2023-60.
Inexigibilidade Nº 461/2023. Contratante: DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS.
Contratado: 19.910.183/0001-00 - CY NAKAMURA EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico-hospitalar/odontológico/paramédico aos beneficiários do programa de assistência à saúde dos servidores da polícia federal - pf saúde..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 15/06/2023 a 15/06/2028. Valor Total: R\$ 1,00. Data de Assinatura: 15/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/10/2023).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 426/2023 - UASG 200615

Nº Processo: 08200.009385/2023-21.
Inexigibilidade Nº 426/2023. Contratante: DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS.
Contratado: 927.315.627-49 - MARCIA BETY HAZAN I. Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico-hospitalar/odontológico/paramédico aos beneficiários do programa de assistência à saúde dos servidores da polícia federal - pf saúde..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 15/06/2023 a 15/06/2028. Valor Total: R\$ 1,00. Data de Assinatura: 15/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/10/2023).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 425/2023 - UASG 200615

Nº Processo: 08200.009930/2023-89.
Inexigibilidade Nº 425/2023. Contratante: DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS.
Contratado: 18.737.070/0001-92 - LEVE ATIVIDADES MÉDICAS AMBULATORIAIS LTDA- ME. Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico-hospitalar/odontológico/paramédico aos beneficiários do programa de assistência à saúde dos servidores da polícia federal - pf saúde..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 15/06/2023 a 15/06/2028. Valor Total: R\$ 1,00. Data de Assinatura: 15/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/10/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2023 - UASG 200402**

Nº Processo: 08361.003812/2022-33.
Inexigibilidade Nº 4/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AP.
Contratado: 10.194.062/0001-35 - SAFETY WALL DEFESA E SEGURANCA LTDA.. Objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de equipamentos destinados à implantação de estande de tiro na superintendência regional de polícia federal no amapá.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 29/08/2023 a 28/08/2024. Valor Total: R\$ 4.675.245,36. Data de Assinatura: 29/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/08/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2023 - UASG 200402

Nº Processo: 08361.002844/2023-01.
Dispensa Nº 9/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AP.
Contratado: 40.671.657/0001-03 - REURBIS CONSULTORIA MINAS GERAIS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de laudo de avaliação de imóveis da sr/pf/ap.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 23/08/2023 a 22/08/2024. Valor Total: R\$ 5.400,00. Data de Assinatura: 23/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/10/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2023 - UASG 200388**

Nº Processo: 08310.003792/2023-87.
Pregão Nº 7/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MA.
Contratado: 23.259.429/0001-01 - XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de controle integrado de pragas urbanas, incluindo o controle de baratas, traças, formigas, moscas, mosquitos, lacraias, aranhas e ratos (mus musculus - camundongos - rattus novergicus - ratazana e rattus - ratos de forro) a serem realizados nas dependências da superintendência regional da polícia federal no maranhão - sr/pf/ma e suas delegacias descentralizadas em caxias - dpf/cxa/ma e imperatriz - dpf/itz/ma.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 01/11/2023 a 31/10/2028. Valor Total: R\$ 39.113,24. Data de Assinatura: 20/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2023 - UASG 200374**

Nº Processo: 08320.004526/2023-52.
Pregão Nº 13/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT.
Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação conjunta prestação de serviço móvel pessoal (smp - dados móveis e voz), gestão de dispositivos móveis (mdm) e opção aparelhos móveis em comodato, conforme as especificações e condições constantes no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 23/10/2023 a 23/04/2026. Valor Total: R\$ 138.943,50. Data de Assinatura: 23/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/10/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2023 - UASG 200354**

Nº Processo: 08335.006928/2023. Objeto: Contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SR/PF/MS, LOCALIZADA NA RUA FERNANDO LUIZ FERNANDES, 322 - VILA SOBRINHO, CAMPO GRANDE/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 24/10/2023 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Fernando Luiz Fernandes, 322, Vila Sobrinho - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/200354-3-00002-2023>. Entrega das Propostas: 24/11/2023 às 09h30. Endereço: Rua Fernando Luiz Fernandes, 322, Vila Sobrinho - Campo Grande/MS. Informações Gerais: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>) e no endereço eletrônico da Polícia Federal (<https://www.gov.br/pf/pt-br>).

DAIANE MACHADO SEVERO DOS SANTOS FLORES
Presidente da Cel Nº 2264 Sr/pf/ms

(SIASGnet - 23/10/2023) 200354-00001-2023NE999999



Data e hora da consulta: 10/10/2023 17:51
Usuário: ***.081.301-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200374	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0028-56	AVENIDA RUBENS DE MENDONCA, 1205	78008-902
Município	UF	Telefone
CUIABA	MT	(65)3927-9188

Ano	Tipo	Número
2023	NE	314

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172371	1000000000	339039	200374	PF99900AG23

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
06/10/2023	Estimativo	08320.004526/2023-52	0,0000	12.354,53

Favorecido

Código	Nome	CEP
40.432.544/0001-47	CLARO S.A.	04709-110
Endereço	UF	Telefone
HENRI DUNANT 780 TORRE A E T SANTO AMARO	SP	31-21213558; 31-98437-3456
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	31-21213558; 31-98437-3456

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
197	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
DECRETO 10.024/2019	1	-	-	-	

Descrição

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM EMPRESA DE TELEFONIA , CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA PACOTE DE SERVIÇOS SMP (VOZ-DADOS-SMS, ETC), PARA ATENDER A SR/PF/MT, PE SRP 13/2023, AUTORIZAÇÃO SEI: 31556379, PROCESSO Nº 08320.004526/2023-52.

Local da Entrega

200374

Informação Complementar

20105705000132022 - UASG Minuta: 200374

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	09/10/2023 15:15:26	Alteração

Data e hora da consulta: 10/10/2023 17:51
Usuário: ***.081.301-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	12.354,53

Subelemento 58 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - Pacote de Serviços SMP (Voz, Dados, SMS, Etc)	5.695,25

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/10/2023	Inclusão	475,00000	11,9900	5.695,25

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00006 - Pacote de Serviços SMP (Voz, Dados, SMS, Etc)	6.659,28

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/10/2023	Inclusão	72,00000	92,4900	6.659,28

Assinaturas

Ordenador de Despesa

LÍGIA NEVES AZIZ LUCINDO

***.559.416-**

09/10/2023 15:15:26

Gestor Financeiro

ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA

***.071.067-**

09/10/2023 13:10:11